

LIGA VALENCIANA DE DESPORTOS

Fundada em 8 de julho de 1938

CNPJ 29.805.512/0001-07



REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR - 2012

CAPITULO I

DAS ASSOCIAÇÕES PARTICIPANTES

Art.1º - O Campeonato Municipal de Futebol Amador - 2012, com inicio previsto para o dia 18 de agosto, será organizada e dirigida pela LVD e disputado pelas associações: Monte Douro FC, Sport Clube Rio Preto, Mixto FC, Souza Nunes FC, Avenidense FC, Osório FC, São Francisco FC, EC Olaria, EC Chacrinha, Rio da Flores e SC Benfica e Fatima FC na forma deste regulamento, da tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da LVD e apoio de uma Junta Disciplinar Desportiva (JJD).

§ Único – A Junta Disciplinar Desportiva (JJD) será composta por pessoas idôneas ligadas ao futebol e/ou acadêmicos da Faculdade de Direito para dar suporte e dirimir os casos disciplinares que por ventura venham ocorrer durante o Campeonato.

CAPITULO II

DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE JOGO

Art. 2º - A inscrição dos atletas se dará através do preenchimento do Boletim de Atleta Amador, da Declaração de Saúde fornecidos pela LVD, uma foto $\frac{3}{4}$ recente e pagamento da Taxa de Expediente no valor de R\$ 30,00.

§ 1º - Esta documentação deverá ser entregue na sede da LVD até o dia 6 de agosto no horário de expediente da LVD.

§ 2º - As Associações poderão completar o numero limite de inscrição antes da terceira rodada da Fase de Classificação (até o dia 31/08) no horário de expediente da LVD.

José Geraldo de S. Guinardos



§ 3º - Cada associação poderá inscrever no máximo 25 (vinte e cinco) atletas.

§ 4º - O atleta que tiver sua documentação adulterada com intenção de burlar as regras contidas neste Regulamento, se comprovada na sindicância, será eliminado do campeonato e suspenso das próximas competições organizadas pela LVD no período de 2 anos. Se comprovada a conivência da associação, esta será eliminada da competição e das competições em 2013.

§ 5º - Fica terminantemente proibida a inscrição de atletas **FEDERADOS** (atletas com vínculo em clube profissional) salvo aquele cujo nome não conste nos registros da FFERJ / CBF. Caso alguma associação infrinja este artigo, será penalizada com a perda de 6 (seis) pontos e o atleta eliminado da competição.

Art. 3º - As associações deverão entregar também, a ficha dos membros de suas comissões técnicas, devidamente preenchida e assinada pelo presidente da associação. Podem ser colocados até 3 nomes por função, respeitando ao Art. 11º.

Art. 4º - O atleta que se inscrever em mais de uma associação será eliminado desta competição e proibido de participar de outras no ano de 2012.

§ Único: Se após atuar por uma associação e uma segunda der entrada na LVD com pedido de inscrição do mesmo atleta, este será eliminado desta competição e das outras no ano de 2012. A Associação pela qual atuou não sofrerá nenhuma punição.

Art. 5º - Após ter participado de um jogo por uma Associação, em hipótese alguma o atleta poderá se transferir para outra Associação e participar da **Campeonato Municipal de Futebol Amador – 2012**.

Art. 6º - Só poderão participar das partidas atletas que no momento de assinarem a sumula de jogo apresentarem a Carteira de Atleta Amador expedida pela LVD.

§ 1º - Cada Associação deverá entregar ao Delegado da partida antes do inicio da partida a taxa da arbitragem no valor de R\$ 52,50.

§ 2º - O árbitro principal só iniciará a partida após a confirmação do pagamento da taxa pelo Delegado.

§ 3º - A associação que por qualquer motivo não pagar a taxa de arbitragem até o final da partida, será eliminada da competição e suspensas das competições em 2013.

José Geraldo de S. B. Lima



Art. 7º - Nenhuma partida poderá ser realizada se uma Associação tiver com menos de 7 (sete) atletas.

Art. 8º - Se uma partida for encerrada antes do tempo regulamentar por insuficiência técnica, ou seja, uma associação ficar com menos de sete atletas em campo, a mesma perderá os pontos mesmo que esteja vencendo o jogo.

§ 1º - A associação também estará sujeita a outras punições impostas pela JJD caso seja observado e relatado na sumula de jogo alguma situação suspeita.

§ 2º - Fica terminantemente proibido o retorno aos vestuários dos atletas após assinarem a sumula de jogo.

§ 3º - O (os) atleta (as) que infringir (em) o disposto no § 2º deste artigo, não poderá (ao) participar desta partida, podendo no entanto ser (em) substituído (s) valendo esta substituição para o total permitido.

CAPITULO III

DA FORMAS DE DISPUTA

Art. 9º - O Campeonato Municipal de Futebol Amador - 2012 será disputado em quatro fases:

- **Fase de Classificação** - 12 associações - divididas em 2 grupos com 6 associações em cada que se confrontarão dentro de seus grupos.

§ 1º - Formação dos Grupos:

GRUPO A:

SC Rio Preto, Avenidense FC, Monte Douro FC, Souza Nunes FC, SC Benfica e EC Olaria.

GRUPO B:

Rio das Flores FC, São Francisco FC, Mixto FC, Fátima FC, Osório FC e EC Chacrinha.

- **Quartas de Finais** - as 4 melhores associações em cada grupo se classificam para a de **Fase Quartas de Finais** que se confrontarão no sistema de cruzamento olímpico em jogo único onde a associação com melhor campanha na Fase de Classificação terá a vantagem do mando de

José Geraldo de S. Guimarães

campo. Se ao final da partida houver empate, a decisão será por tiros livres diretos da marca do penalty na forma prevista pela FIFA.

- **Forma de Cruzamento Olímpico:**

Grupo C

1º Grupo A X 4º Grupo B

Grupo D

2º Grupo A X 3º Grupo B

Grupo E

1º Grupo B X 4º Grupo A

Grupo F

2º Grupo B X 3º Grupo B

Semi Finais – quatro associações divididas em dois grupos se confrontarão em jogo único onde a associação com melhor campanha na Fase de Classificação terá a vantagem do mando de campo. Se ao final da partida houver empate, a decisão será por tiros livres diretos da marca do penalty na forma prevista pela FIFA.

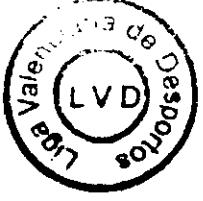
Grupo H

Vencedor Grupo C X Vencedor do Grupo D

Grupo I

Vencedor do Grupo E X Vencedor do Grupo F

- **Final** – 2 associações em grupo único que se confrontarão em partidas de ida e volta.
- Após o encerramento do segundo jogo e que venha apontar empate em numeros de pontos ganhos nesta fase, será declarada Campeã a associação com melhor saldo de gols computados nos dois jogos desta fase, Ainda persistindo o empate a decisão será por tiros livres diretos da marca do penalty na forma prevista pela FIFA.


José Geraldo de S. Gómmeres



CAPITULO IV

DOS UNIFORMES, SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS

Art. 10º - Os atletas deverão estar com seus uniformes devidamente padronizados, não podendo de forma alguma atuar com diferença entre camisas, calções e meiões.

Art. 11º - No banco de reservas poderão ficar no máximo 11 atletas devidamente uniformizados, um técnico, um massagista, um diretor, um preparador físico (obrigatório a apresentação do CREF) e um médico (obrigatório a apresentação do CRM), que tenham sido inscritos de acordo com o Art. 3º, devidamente vestidos, não podendo usar chinelos ou sandálias e ficarem com a camisa aberta, sob pena de exclusão pela arbitragem.

Art. 12º - Poderão ser feitas no máximo 5 (cinco) substituições por partida.

CAPITULO V

DAS PENALIDADES E CARTÕES

Art. 13º - O atleta advertido com exibição do cartão amarelo por 3 (tres) vezes, ficará impedido de participar da partida subseqüente.

§ 1º - O atleta do campo ou do banco de reservas e qualquer membro da comissão técnica que for expulso por qualquer motivo, estará automaticamente suspenso por um jogo.

Art. 14º - Todo e qualquer ato de indisciplina (conflitos, brigas, agressões, invasão de campo, etc.) cometido por atletas, membros da comissão técnica e diretorias, torcedores e outros, serão analisados e julgados pela JJD a partir do relato feito pelo árbitro e/ou delegado da partida, podendo os envolvidos serem eliminados deste campeonato e do campeonato de 2013.

Art. 15º - O atleta e/ ou membro da comissão técnica que agredir árbitros e/ou seus auxiliares ou diretor da LVD, estará eliminado do campeonato e proibido de participar das competições organizadas pela LVD nos próximos 5 (cinco) anos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Geraldo de S. Góis".

CAPITULO V

DOS DIAS, HORARIOS E TEMPO DE JOGO



Art. 16º - Os jogos serão realizados na sede do Município, no Distrito de Juparanã, em Rio Preto e Rio das Flores.

§ 1º - Todas as partidas da ultima rodada da Fase de Classificação serão disputadas na sede do Município.

§ 2º - O segundo jogo da final será disputado na sede do Municipio em local a ser definido pelo Departamento Tecnico da LVD e as associações interessadas.

Art. 17º - Os jogos serão aos sábados e domingos com inicio previsto para as 15:00 horas com tolerancia de 30 minutos.

§ 1º - A associação que ao final da tolerância não estiver dentro do campo de jogo, perderá a partida por WO pelo placar de 3x0 e multada em R\$ 100,00. Na reincidência, será eliminada do campeonato. A multa deverá ser paga ate a sexta feira que antecede a próxima rodada. Caso não seja paga a associação estará eliminada da competição.

§ 2º - A associação que for eliminada por qualquer motivo, todos os seus atletas e diretores inscritos, estarão proibidos de participar das competições organizadas pela LVD no restante do ano de 2012.

§ 3º - A associação que por qualquer motivo abandonar a competição estará proibida de participar das competições organizadas pela LVD no restante do ano de 2012 e no ano de 2013.

Art. 18º - As partidas terão a duração de 90 minutos, dividida em 2 tempos de 45 minutos, com intervalo de 15 minutos.

§ Único: Se por motivo de força maior (ex.: falta de iluminação, chuva e outros,) uma partida tiver que ser interrompida antes do tempo regulamentar ou não iniciar, de acordo com o relatorio do arbitro e após ser analisado pelo Departamento Tecnico da LVD e se necessário pela JJD, o tempo restante ou nova partida, poderá ser completado ou marcada para outra data e local a ser estipulado pela LVD. Neste caso, só poderão participar os atletas e membros da comissão técnica inscritos nesta partida quando ocorreu a interrupção.

[Handwritten signature]
José Geraldo da S. GOMES

CAPITULO VI

DOS RECURSOS



Art. 19º - Todo e qualquer recurso só poderá ser impetrado junto a LVD até o prazo máximo de 72 horas do ocorrido, vir assinado pelo Presidente da associação e acompanhado de provas relacionadas ao fato.

§ 1º - Os recursos custarão à associação requerente o valor de R\$ 50,00 que deverá ser pago no ato da entrega do mesmo na LVD.

§ 2º - Os recursos após análise do Departamento Técnico da LVD serão encaminhados a JJD para análise final e julgamento.

§ 3º - A associação que se sentir prejudicada com o resultado da decisão da JJD, poderá recorrer, impetrando novo recurso que custará para a requerente uma taxa de R\$ 25,00 que deverá ser pago no ato da entrega do mesmo na LVD.

§ Único: - Cada associação deverá levar uma bola em condições de jogo que serão entregues ao Delegado antes do inicio da partida.

Art. 20º - Técnica e disciplinarmente, a **O Campeonato de Futebol Amador - 2012** será regido pelas Regras do Jogo da International Football Association Board, publicadas pela FIFA, pelos dispositivos do Código Brasileiro Disciplinar de Futebol (CBDF) ou ainda outras que sejam instituídas.

Art. 21º - A premiações serão distribuídas da seguinte forma:

- Troféu e medalhas à associação Campeã;
- Troféu e medalhas à associação Vice Campeã;
- Troféu para o Artilheiro
- Troféu para o Melhor Goleiro
- Troféu Disciplina
- Todas as associações receberão um certificado de participação.

Art. 22º - Depois de publicada, a tabela do campeonato somente poderá sofrer alterações por decisão da LVD, por imposição legal, força maior ou caso fortuito.

A handwritten signature in black ink.



§ único: A LVD poderá antecipar ou adiar qualquer jogo, bem como alterar seus locais e horários, a seu critério para não interromper ou prejudicar o andamento do campeonato.

Art. 23º - A LVD não se responsabiliza pelo estado de saúde dos árbitros e atletas, antes, durante e após o campeonato.

Art. 24º - As associações participantes reconhecem a Junta de Justiça Desportiva (JJD) como instância definitiva para resolver as questões entre si, ou entre elas e a LVD.

§ Único: A associação, atleta e/ou terceiros, que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da JJD, será eliminada da competição e proibida de participar das competições organizadas pela LVD nos próximos 2 (dois) anos.

Art. 25º - A escalação dos árbitros será de responsabilidade do Departamento de Árbitros da LVD, não podendo haver vetos.

Art. 26º - As associações que tenham concordado em participar do **Campeonato de Futebol Amador - 2012** reconhecem a legitimidade do presente regulamento e o aprovam integralmente sem restrições.

Art. 27º - O uso de caneleiras é obrigatório.

Art. 28º - No caso de coincidência nas cores dos uniformes, a associação considerada visitante (que se encontra a direita da tabela) deverá providenciar a troca.

Art. 29º - As associações deverão informar à LVD as cores de seus uniformes (camisa, calção e meias).

§ único: A LVD determinará qual uniforme as associações usarão nas partidas assim como os árbitros.

Art. 30º - Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Executiva da LVD, Departamento Técnico e JJD.

Art. 31º - Este Regulamento aprovado pelas associações participantes entrará em vigor após ser homologado pela Diretoria Executiva da LVD, através de Resolução, revogadas as disposições em contrário.

Valença, julho de 2012.


José Geraldo de Souza Guimarães

Presidente

José Geraldo S. Guimarães
Presidente L.V.D

